

= COMANDO GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DE SERGIPE =

= Quartel em Aracaju, 10 de fevereiro de 1995 =

= BOLETIM INTERNO NÚMERO 030 - UNIFORME 4º =

- Para conhecimento deste Corpo e devida execução, publico o seguinte:

= 1ª P A R T E =

= SERVIÇOS DIÁRIOS =

I = ESCALA DE SERVIÇO =

= SERVIÇO PARA O DIA 11/FEV/95 - (SÁBADO) =

Coord. de Operações, 1º e 2º Turno, Maiores PM DINALDO/A. SANTANA... E.M
3º e 4º Turno, Major QOPM MENEZES e Capitão QOPM LOURENÇO E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º Horário, Asp. PM SANTANA/1º Ten. ROBSON. EM
Oficial de Dia ao QCG, 1º Tenente QOPM RODOLFO E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 2º Sgt. PM LIMA C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM DARIO - CCS e Cabo PM SANDOVAL C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 2739/3372/3419/3514/2394/4059.. C.C.S
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 163 e 937 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM ANTÔNIO C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Soldado PM ERALDO (1481) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM EUZÉBIO (1113) C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2054) C.C.S
COPOM, 1º e 3º Turno, 2º Sgt. RODRIGUES/Cb. ANDRÉ/Sds. MECENAS/CARLOS /Fem
LUCIANA PPFem
2º e 4º Turno, 2º Sgt. AUGUSTO/Cb. PEREIRA/Sds. ARIMATHE/E. MARIA / MARIZETE

= SERVIÇO PARA O DIA 12/FEV/95 - (DOMINGO) =

Coord. de Operações, 1º e 2º Turno, Maj. PM CARIVALDO/Cap. PM MAGNO... E.M
3º e 4º Turno, Capitão QOPM MEIRA e Major QOPM GILSON E.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º Horário, Asps. PM GLEDSON e SECUNDO.. E.M
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOPM-Fem. RITA DE CÁSSIA E.M
Adjunto do Oficial de Dia, 2º Sgt. PM XISTO C.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM PAULO - CCS e Cabo PM MATOS C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 3127/3453/3775/960/3815/3950... C.C.S
Guarda da S. S. P., Cabo PM SÓTERO e Sd. PM nº 1138 C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, 3º Sgt. PM GONDRA C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Cabo PM ARAGÃO (692) C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM ORLANDO (220) C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado FM FLORENCIO (2876) C.C.S
COPOM, 1º e 3º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUIMARÃES/Fem. GLEIDE
e EDILEIDE PPFem
2º e 4º Turno, 2º Sgt. RODRIGUES/Cb. ANDRÉ/Sds. MECENAS/CARLOS/Fem. LUCIANA

= Cont do Bol Int nº 030 de 10 Fev 95 =

Coord. de Operações, 1º e 2º Turno, Majores QOPM JONAS e BARROSO ..E.M
3º e 4º Turno, Capitães QOPM IVANILTON e PÉRICLESE.M
Oficiais de Operações, 1º e 2º Horário, 2º Ten.PM ROCHA/1º Ten CÉSAR.E.M
Oficial de Dia ao QCG, 2º Tenente QOPM-Fem. DIELLEE.M
Adjunto do Oficial de Dia, 1º Sgt. PM EDVALDOC.C.S
Guarda do Quartel, 3º Sgt. PM GIVALDO - CCS e Cabo PM GILSON.....C.C.S
Soldados de Guarda do Quartel, nºs 3901/3979/4036/1916/2394/3015.C.C.S
Guarda da S. S. P., Soldados nºs 651 e 1761C.C.S
Dia ao Centro de Proc. de Dados, Soldado PM JÚNIORC.C.S
Dia ao Almoxarifado, Cabo PM COSTA (373)C.C.S
Dia à S. Material Bélico, Soldado PM VALMIR (928)C.C.S
Eletricista de Dia, Soldado PM JAILTON (2219)C.C.S
Ordem à Corporação, Soldado PM RIVALDO (2054)C.C.S
COPOM, 1º e 3º Turno, 3º Sgt. ERALDO/Cb. ELIAS/Sds. VALDEMIR/Fem. EDIVÂNIA
e MÉRCIAPPFem
2º e 4º Turno, 2º Sgt. EDIVALDO/Cb. IVAN/Sds. GUIMARÃES/GLEIDE e EDILEIDE

= 2ª P A R T E =

II = I N S T R U Ç Ã O =

1 - 3ª SEÇÃO DO EMG - MATRÍCULA DE CIVIS NO CURSO DE FORMAÇÃO DE OFICIAIS (CFO) NA PMCE - DETERMINAÇÃO -

Sejam matriculados no Curso de Formação de Oficiais-PI do ano de 1995, na Polícia Militar do Estado do Ceará (PMCE), a contar desta data (10.02.95), por terem sido aprovados no Concurso Vestibular para o CFO/95, submetidos ao Teste de Aptidão Física e Exame Médico, julgados APTOS, para fins de matrícula no CFO, os civis abaixo relacionados, ficando Acostados à Tesouraria Geral da PMSE, para fins de percepção de vencimentos:

- GILMAR SANTOS SANTANA - Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação sob nº 96.811587, expedido pelo Ministério da Marinha, natural de Aracaju-SE, nascido no dia 19 de fevereiro de 1972, solteiro, filho de José Oliveira Santana e Maria Isabel Santos Santana, com o RG. nº 885.751-SSP/SE, CPF nº 609.850.895-04, Título Eleitoral nº 167.038.221, Zona 2^a, Seção 293^a, com os seguintes caracteres físicos individuais: 1,78m de altura, cutis parda, olhos cast. claros, cabelos cast. esc. carapinhos, sem sinais particulares, instrução 2^a Grau completo, residente na Rua Gararu, nº 314, Bairro Cirurgia, nessa Capital.
- WILDES PEREIRA CRUZ -- Portador do Certificado de Dispensa de Incorporação sob nº 19-003-256784-3, expedido pelo M. do Exército, 6^a RM - 19^a CSM, solteiro, natural de Aracaju-SE, nascido no dia 02 de março de 1975, filho de José Lima da Cruz e de Josefina Pereira Cruz, com o RG. nº 1.031.095-SSP/SE, CPF nº 662.309.505-53, Título Eleitoral nº 150.117.121-27, Zona 27^a, Seção 210^a, com os seguintes caracteres físicos individuais: 1,75m de altura, cutis morena, olhos cast. escuros, cabelos pretos carapinhos e sem sinais particulares, instrução 2^a Grau completo, residente na Rua Paraíba, nº 1292, Bairro Siqueira Campos, nessa Capital.

= Cont do Bol Int nº 030 de 10 Fev 95 =

- EM CONSEQUÊNCIA, o Chefe da PM/1, o Tesoureiro Geral da PMSE e o Chefe do CPD, tomem conhecimento e todas as providências necessárias.

= 3ª P A R T E =

= ASSUNTOS GERAIS =

III - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS -

1 - APRESENTAÇÃO DE OFICIAIS - Apresentaram-se hoje nesta Corporação, os seguintes Oficiais:

- a). Por ter de seguir para o Estado de São Paulo, com permissão deste Comando, o Major QOPM JOSE ALOÍSIO OLIVEIRA SANTANA, RG.142.034-8/SE;
- b). Por conclusão de férias regulamentares, o 2º Tenente QOPM-Fem. FÁTIMA CRISTINA DIAS, RG. 415.372-3/SE;
- c). Por ter-lhe sido concedido por este Comando, 01 (um) dia de dispensa do serviço, no dia 13/02/95, com permissão para chegar até a cidade de Salvador/BA, o 2º Tenente QOPM-Fem. ALESSANDRA DIELLE VIANA, RG. 1200.370-6/SE, devendo se apresentar pronta para o serviço, no dia 14 do corrente mês.

2 - FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - De acordo com o que preceitua o Art. 60 da Lei nº 2.056, le 23 Dez 76 (EPME-SE), em vigor nesta Corporação, CONCEDO 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 1.994, a partir do dia 13 (segunda-feira), ao 2º Tenente QOPM-Fem. FÁTIMA CRISTINA DIAS, RG. 415.372-3/SE, devendo se apresentar pronta para o serviço, no dia 15 MAR 95 - (quarta-feira).

- Em consequência, o Tesoureiro Geral da PMSE, suspenda o saque de 1/3 correspondente ao abono das férias, referente ao ano de 1.994, do Oficial Feminino acima citada.

3 - CARGO DE DELEGADO MUNICIPAL DE POLÍCIA - ASSUNÇÃO - COMUNICAÇÃO - Em Ofici nº 39-DMPC, datado de 03 Fev 95, o TC QOPM ANTONIO RAFAEL DOS ANJOS, RG. 120.277-4/SE, comunicou que em cumprimento à Portaria nº 037, datada de 30/01/95, firmada pelo Sup. da Polícia Civil, assumiu o cargo de Delegado Municipal de Polícia, da cidade de CINDE DO SÃO FRANCISCO/SE.

4 - DISPENSA DO SERVIÇO PARA DESCONTO EM FÉRIAS REGULAMENTARES - CONCESSÃO - Concedo 08 (oito) dias de dispensa do serviço para desconto em férias regulamentares, a partir do dia 13 (segunda-feira), ao Major QOPM JOSE ALOÍSIO OLIVEIRA SANTANA, RG. 142.034-8/SE, devendo se apresentar pronto para o serviço, no dia 21 do corrente mês.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 030 de 10 Fev 95 =

5 - COMISSÃO DE RECEBIMENTO E EXAME DE MATERIAL - NOMEAÇÃO DE OFICIAIS - Nomeio a Comissão composta pelos Major QOPM FRANCISCO DE ASSIS SANTOS, Capitão QOAPM ANTÔNIO DE AQUINO e 1º Tenente QOAFM HÉLIO GONÇALVES, para sob a presidência do primeiro, receber e examinar os veículos constantes nos Termos de Movimentação de Bens Patrimoniais Moveis e Termo de Responsabilidade nº 0008/94, datada de 15 Dez 94, oriundos da Secretaria de Estado da Segurança Pública, conforme Nota Fiscal nº 5294, à disposição do Hospital da Polícia Militar, a fim de que sejam processadas as suas inclusões em carga desta Corporação.

6 - CLASSIFICAÇÃO DE OFICIAL - Por conveniência do serviço, fica classificado como AUXILIAR DA ADMINISTRAÇÃO DA CPRV, o 2º Tenente QOAPM VALMIR RAMOS DOS SANTOS, RG. 258.308-9/SE, o qual passa à pronto da Chefia da SSMob deste QCG.

7 - EMBLEMA DE SERGIPE - GOVERNO DE SERGIPE - SSP - PORTARIAS - TRANSCRIÇÃO -

a). PORTARIA Nº 039 - Aracaju, 26 de janeiro de 1.995.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve,

T R A N S F E R I R,

O Cel PM R/R JOSÉ AUGUSTO PITANGA, RG. 118.797/SE, Delegado Municipal de Polícia, da cidade de UMBABA, pertencente à 2ª Região Policial, para a Delegacia Municipal de Polícia, da cidade de SIMÃO DIAS, pertencente a 4ª Região Policial.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Polícia Civil.

b). PORTARIA Nº 038 - Aracaju, 31 de janeiro de 1.995.

O SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, resolve,

D E S I G N A R,

O 2º Tenente PM GILSON LUIZ SANTOS, RG. 223.339/SE, nomeado através Decreto Governamental, para exercer o cargo em comissão, Símbolo CCS-09, de Delegado Distrital de Polícia, da cidade de CARMÓPOLIS, pertencente a 6ª Região Policial.

REGISTRE-SE - CUMPRA-SE.

(a). Bel. PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Polícia Civil.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 030 de 10 Fev 95 =

8 - PEDIDO DE LICENÇA ESPECIAL - REQUERIMENTO DESPACHADO -

No requerimento em que o 2º Tenente QOAPM JORGE FERREIRA DOS SANTOS FILHO, RG. 329.145-6/SE, solicitou a este Comando, 06 (seis) meses de LICENÇA ESPECIAL, de acordo com o que preceitua o item I, § 1º do Art. 63, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76, em vigor nesta OPM, dei o seguinte despacho:

- a). DEFERIDO, concedo a LE solicitada, de acordo com a legislação em vigor (EPME-SE), a partir do dia 12 FEV 95 - (domingo);
- b). O Oficial requerente deverá se apresentar pronto para o serviço, no dia 12 AGO 95 - (sábado);
- c). Fica à disposição da PM/1, de acordo com o que preceitua o § 5º do Art. 64, da Lei nº 2.066, de 23 Dez 76;
- d). Publique-se e arquive-se na PM/1.

IV - ALTERAÇÕES DE PRAÇAS -

1 - TRANSCRIÇÃO DE OFÍCIOS -

- a). ESTADO DE SERGIPE - PREFEITURA MUNICIPAL DE ARACAJU
Ofício nº 135/95 - Aracaju, 30 de janeiro de 1.995.

Senhor Comandante,

Estamos através do presente, encaminhando o Policial Militar Soldado QPMP-O nº 3002 WYDEMAN PINHEIRO ADAN FILHO, RG. nº 1.173.917/SE, lotado nessa Corporação Militar, que se encontrava à disposição desta Prefeitura Municipal de Aracaju, até a presente data.

Aproveitamos o ensejo para renovarmos protestos de estima e elevada consideração.

Atenciosamente,

(a). CLÓVIS BARBOSA DE MELO - Secretário Municipal de Governo.

- b). Secretaria de Estado da Segurança Pública - Superintendência da Polícia Civil.
Ofício nº 10/95 - Aracaju, 1º de fevereiro de 1.995.

Senhor Comandante,

Estamos devolvendo a esse Comando Geral, o 1º Sgt. PM nº 084 da 1ª Cia/4º BPM ANTONIO CARLOS BEZERRA, RG. 239.732/SE, o qual se encontrava à disposição desta Superintendência da Polícia Civil, exercendo o cargo de Delegado Municipal de Polícia, da cidade de Canindé do São Francisco/SE.

LCSA Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 030 de 10 Fev 95 =

No ensejo, reitero a V. Exa. protestos de estima e real apreço.

(a). PAULO FERREIRA LIMA - Superintendente da Policia Civil.

2 - DESTINO DE PRAÇA - Por conveniência própria, seguiu nesta data, para compor o DPM da cidade de NOSSA SR^a DO SOCORRO, o Cabo QPMP-O nº 737 da 4^a Cia/1º BPM EDVALDO BARBOSA DOS SANTOS, RG. nº 398.525-3/SE.

3 - RECOLHIMENTO DE PRAÇA DE DPM - Por conveniência própria, fica recolhido a partir desta data, do DPM da cidade de NOSSA SR^a DO SOCORRO, o Cabo QPMP-O nº 386 da 4^a Cia/1º BPM JOSE VALTER DE MORAIS, RG. 432.635-0/SE.

4 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇA DE DPM - Por conveniência do serviço, transfiro do DPM da cidade de TOBIAS BARRETO para a Guarda do PRESÍDIO REGIONAL daquela cidade, o 3º Sgt.QPMP-O nº 2938 da 2^a Cia do 3º BPM MARCELO LUIZ DOS SANTOS, RG. 714.901-8/SE.

5 - TRANSFERÊNCIA DE PRAÇAS EM SUBUNIDADES - Por conveniência do serviço, transfiro os policiais-militares abaixo, das seguintes Subunidades:

- a). Da 1^a Cia do 4º BPM para a CPRv, o 1º Sgt.QPMP-O nº 084 ANTÔNIO CARLOS BEZERRA (1º), RG. 239.732-5/SE;
- b). Da 2^a Cia do 3º BPM para a CPGd, o 3º Sgt.QPMP-O nº 2938 MARCELO LUIZ DOS SANTOS, RG. 714.901-8/SE;
- c). Da 3^a Cia do 1º BPM para o PCSv do mesmo Batalhão, o Cabo QPMP-O nº 127 ERIVALDO SANTOS BRITO, RG. 267.659-1/SE;
- d). Da CPTran para a CPGd, o Soldado QPMP-O nº 1649 BERGSON SANTANA ANDRADE, RG. 646.994-9/SE, que passa à disposição do Contingente Policial Militar do BAINESE;
- e). Da 2^a Cia do 1º BPM para a SBS/SGI, o Soldado QPMP-O nº 2237 RINALDO PEREIRA GONÇALVES, RG. 1.171.091-3/SE;
- f). Da SBS/SGI para a 2^a Cia do 1º BPM, o Soldado QPMP-O nº 3541 ANDRÉ VIEIRA DOS SANTOS, RG. 1.266.027-8/SE;
- g). Da 2^a Cia do 3º BPM para a 1^a Cia do mesmo Batalhão, o 1º Sargento QPMP-O nº 118 ARNALDO DIAS DOS SANTOS, RG. 609.341-8/SE;
- h). Da 2^a Cia do 2º BPM para a 3^a Cia do 4º BPM, o 2º Sgt.QPMP-O nº 180 JOSE WELITON DOS SANTOS (1º), RG. 429.915-9/SE;
- i). Da 1^a Cia do 3º BPM para a 3^a Cia do mesmo Batalhão, o 2º Sargento QPMP-O nº 266 EVANDE SILVA DOS SANTOS, RG. 1.119.256-5/SE.

6 - RECLASSIFICAÇÃO DE PRAÇA PM - Tendo em vista a sua apresentação de retorno da Prefeitura Municipal de Aracaju, onde se encontrava à disposição desde 07 Jun 93, fica Reclasseficado na Cia de Choque, o Soldado QPMP-O nº 3002 WYDEMAN PINHEIRO ADAN FILHO, RG. 1.173.917-SE.

= Cont do Bol Int nº 030 de 10 Fev 95 =

V - MOVIMENTO DE SERVIÇO DE SAÚDE -

1 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - Sejam inspecionados de saúde pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, os Policiais Militares abaixo relacionados

- a). Por Solicitação do Sr. TC QOSPM Presidente da JISM, conforme Parte nº 038/95/HPM-LB:
- O Soldado QPMP-O nº 938 da CPRv OSVALDO VIEIRA FARIAS, RG. nº 671.731 SSP/SE.
- b). Para fins de Estabilidade:
- O Soldado QPMP-O nº 1491 do PCSv/2º BPM JACONIAS DIOGO DOS SANTOS, RG. 789.406/SE.
 - Soldado QPMP-O nº 1477 da CCSv JOSE CARLOS SANTOS ALMEIDA, RG. 526.416-2/SE;
 - Soldados QPMP-O nºs 1507 APARECIDO DOS SANTOS LIMA, RG. nº 740.055-1/SE e 1516 JOSE FRANCISCO DE OLIVEIRA SANTOS, RG. nº 712.778-6/SE; ambos da 1ª Cia/3º BPM;
 - Soldado QPMP-O nº 1437 da 3ª Cia/4º BPM JORAN DA CRUZ SANTOS, RG. 593.726-4/SE;
- c). Para fins de Reenquadramento: O 3º Sgt QPMP-O nº 3226 REGINALDO SANTOS DE SOUZA, RG. 662.492-8/SE e os Soldados QPMP-O nºs 3095 JORGE WILLIAMS MAZEO, RG. 896.291-0/SE, 3159 CLEVERTON COSTA SANTOS, RG. 824.293-3/SE, todos pertencentes a CPRP;
- Soldados QPMP-O nºs 1975 do PCSv/4º BPM RIVALDO TEIXEIRA DOS SANTOS, RG. 676.374-0/SE, 3111 LUCIANO CESAR MENEZES DE OLIVEIRA, RG. 886.363-6/SE e 3243 ROBERTO DE OLIVEIRA COSTA, RG. nº 1.039.508-9/SE, ambos da CPRg.
- d). Para fins de Engajamento: Os Soldados QPMP-O nºs
- 3796 ADALBERTO BARBOSA LIMA, RG. 1.229.502-2/SE;
 - 3887 ESDRAS HENRIQUE CASTRO DE ABREU, RG. 885.016-0/SE;
 - 4036 MARCOS ANTONIO VIEIRA DE MELO, RG. 1.109.722/SE, todos pertencentes a CCSv;
 - 3805 da 3ª Cia/1º BPM ADILSON FRANKLIN DOS SANTOS, RG. nº 1.125.498-5/SE.

2 - INSPEÇÃO DE SAÚDE - PARECERES - Nas inspeções de saúde a que foram submetidos os Policiais-Militares abaixo relacionados pela Junta Médica do S/S da PMSE, para os fins que se seguem, foram dados os seguintes Pareceres:

- a). Coronel PM JOSÉ LUCI RAMOS PRUDENTE, RG. 522.311/SE, INCAPAZ TEMPO RARIAMENTE para o serviço da PMSE, necessitando de 62 (sessenta e dois) dias de licença para tratamento de saúde, a contar do dia 30/01/95. Parecer da JISM, em 30/01/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Licença Médica para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico exarado pela Drª. Celi Marques Santos-Cremese 845, CAS Dat. Continua...



= Cont do Bol Int nº 030 de 10 Fev 95 =

- b). Soldado QPMP-O nº 1536 do PPMont VALDERISSON DE ALMEIDA SOUZA, RG nº 703.163-7/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 02/02/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 018 de 25 Jan 95.
- c). Soldado QPMP-O nº 4059 da CCSv REGINALDO DOS SANTOS PEREIRA, RG. nº 791.309/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 02/02/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.
- d). Soldado QPMP-O nº 3892 da 2ª Cia/1º BPM EWERSON DOS SANTOS SANTA-NA, RG. 792.569/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 02/02/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 006 de 09 Jan 95.
- e). Soldado QPMP-O nº 1403 da 3ª Cia/4º BPM AECIO PRADO LIMA, RG. nº 576.646/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 02 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.
- f). Soldado QPMP-O nº 1421 da CPCd HUMBERTO LIMA, RG. 784.779/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 02/02/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.
- g). Soldado QPMP-O nº 1990 da Cia/Choque VANDÉILSON SOUZA SANTOS, RG. 592.406/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 02 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Reengajamento, publicado no BI nº 234 de 28 Dez 94.
- h). Soldado QPMP-O nº 3971 da 1ª SCI/SGI JOSÉ CARLOS NUNES LIMA, RG. 839.670/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 02 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 011 de 16 Jan 95.
- i). Soldado QPMP-O nº 3868 da SCI/CB EDNALDO DOS SANTOS, RG. 620.217/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 02/02/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 011 de 16 Jan 95.
- j). Soldado QPMP-O nº 4093 da 2ª Cia/1º BPM VALDEMI JOSÉ DOS SANTOS, RG. 1.104.452/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 02/02/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 006 de 09 Jan 95.
- l). Soldado QPMP-O nº 4054 da CCSv PEDRO HENRÍQUE NASCIMENTO, RG. nº 1.141.772/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 02/02/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 013 de 20 Jan 95.
- m). Soldado QPMP-O nº 3825 da 3ª Cia/1º BPM ANTÓNIO CARLOS DOS SANTOS, RG. 839.017/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 02/02/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.

*lto
Bar*

= Cont do Bol. Int nº 030 de 10 Fev 95 =

- a). Soldado QPMP-O nº 1433 da 1ª Cia/2º BPM JOSE SOUZA SOBRINHO, RG. 778.386/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 02 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 009 de 12 Jan 95.
- b). Soldado QPMP-O nº 1420 da 2ª Cia/1º BPM HÉLIO SILVA DE SALES, RG. 687.073/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 02 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 234 de 28 Dez 94.
- c). Soldado QPMP-O nº 4012 da CCSv LUCIANO NASCIMENTO CUNHA, RG. nº 884.081/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 02 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 231 de 23 Dez 94.
- d). Soldado QPMP-O nº 4016 do PCSv/CFAP LUIZ ALVES SOBRINHO, RG. nº 1.194.039/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 02/02/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 015 de 20 Jan 95.
- e). Civil SÉRGIO ANDRADE GALVÃO, RG. nº 950.789/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 07 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Matrícula no Curso de Formação de Oficiais (CFO), conforme Parte nº 029/95 - Exarada pela PM/3 em 27 Jan 95.
- f). Soldado QPNP-O nº 4001 da 3ª Cia/1º BPM WELLINGTON DOS SANTOS, RG. 894.399/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM em 02/02/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 005 de 06 Jan 95.
- g). Soldado QPMP-O nº 4104 do CBPM WELLINGTON ELIAS DOS SANTOS, RG. 949.747/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 02 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 011 de 16 Jan 95.
- h). Soldado QPMP-O nº 1394 do PCSv/2º BPM OSVALDO SILVA DA CRUZ, RG. 760.374/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 02 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 009 de 12 Jan 95.
- i). Soldado QPMP-O nº 1380 da CPGd REGIVALDO MARTINS, RG. 857.475/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 01/02/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Estabilidade, publicado no BI nº 009 de 12 Jan 95.
- j). Soldado QPMP-O nº 3931 da 2ª Cia/1º BPM JADEILSON DA CRUZ SANTOS, RG. 996.111/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 01/02/95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 006 de 09 Jan 95.
- k). Soldado QPMP-O nº 3950 da CCSv JONAN DOS SANTOS BARRETO, RG. nº 1.020.017/SE, APTO para o serviço da PMSE. Parecer da JISM, em 01 Fev 95. Foi inspecionado de saúde para fins de Engajamento, publicado no BI nº 015 de 20 Jan 95.

= Cont do Bol Int nº 030 de 10 Fev 95 =

= 4^a P A R T E =

VI = JUSTICA E DISCIPLINA =

1 - ANULAÇÃO DE PUNIÇÃO DISCIPLINAR - De acordo com o que preceitua o § 1º do art. 40, do R-4, fica anulada a punição disciplinar (DETENÇÃO), impostá ao Soldado QPMP-O nº 1717 da 4ª Cia/1º BPM ANTONIO JORGE SANTOS, RG. 745.059-1/SE, publicada no Bol Int nº 019 de 26 Jan 95, (4ª PARTE).

2 - MANDADO DE PRISÃO

EMBLEMA DE SERGIPE - ESTADO DE SERGIPE - PODER JUDICIA-
RIO DO ESTADO DE SERGIPE - JUIZ DE DIREITO DA COMARCA DE CANINDE DO
SAO FRANCISCO/SE.-

Eu, a Dra. VÂNIA FERREIRA DE BARROS, Juíza de Direito da Comarca de Canindé do São Francisco/SE, na forma da Lei,

MANDO a qualquer Oficial de Justiça deste Juízo, que vendo este por mim assinado, em seu cumprimento prenda, onde for encontrado, o 1º Sgt QPMP-O nº 084 ANTONIO CARLOS BEZERRA, RG. 239.732/SE, da Polícia Militar do Estado de Sergipe, Ex-Delegado de Polícia de Canindé do São Francisco/SE, e recolha-o ao reformatório Penal em virtude de ter sido decretada a sua prisão temporária, pelo prazo de 30 (trinta) dias, devendo ser mantido separado dos demais detentos e colocado em liberdade quando decorrido o prazo de detenção.

O que cumpre na forma e sob as penas da Lei.

* Canindé do São Francisco/SE, 06 de fevereiro de 1995.

Dra. VÂNIA FERREIRA DE BARROS
Juíza de Direito.

- Em consequência, os PM/1, PM/2 e o Cmt da 1ª Cia do 4º BPM tomem conhecimento e as providências necessárias.

3 - PUNIÇÃO DISCIPLINAR - APROVAÇÃO - Aprovo as punições disciplinares abaixo, impostas pelos:

a). Comandante do Pel Cmdo HPM-LB.-

O Soldado QPF-F-O nº 4055 do PCSv/HPM RAIMUNDO DE DEUS SILVA DOS SANTOS, RG. 1.027.571-7/SE, por ter quando no dia 31 de janeiro do ano em curso, desrespeitado um seu Superior Hierárquico em presença de civis e militares e ainda retirado-se da presença do mesmo, sem a devida permissão. (nºs 07 e 106 do Anexo I, com as agravantes dos nºs 2, 3 e as letras b) e c) do nº 06 do art. 18 e a atenuante do nº 1 do art. 17, tudo do R-4, transgressões médias), fica DETIDO por 04 (quatro) dias na Unidade, permanece no Comportamento "BOM", devendo ser posto em liberdade no dia 14 do corrente mês.

CAS Dat. Continua...

= Cont do Bol Int nº 030 de 10 Fev 95 =

4 - SOLUÇÃO DE INQUÉRITO POLICIAL MILITAR

I - PARTE EXPOSITIVA

- a) Portaria nº 051/94-AG. IPM de 02DEZ94;
- b) Termos de Declarações do CDDPH, do Ministério da Justiça;
- c) Designação de IPM publicada no BI nº 217 de 02DEZ94.

II - SOLUÇÃO

Após analisar os autos do IPM procedido pelo Cel QOPM LUIZ BASTOS VASCONCELOS, por determinação deste Comando, para apurar as causas das denúncias publicadas no Jornal semanário CINFORM, e declarações prestadas pelo Soldado QPMP-O nº 2899 da CPRP ADELMO PEIXOTO HORA NUNES ao CDDPH (Conselho de Defesa dos Direitos da Pessoa Humana), após publicação no referido Jornal semanário, sobre um provável grupo de exterminio existente na Companhia de Choque da PMSE, denominado "MISSÃO", verifica-se que há indícios de crime de natureza militar, pelo que RESOLVO CONCORDAR EM PARTE com a conclusão a que chegou o Oficial Encarregado do IPM, tendo em vista que na pluralidade das denúncias feitas pelo Soldado Peixoto consta apenas de um só documento original do presente inquérito, e seria necessário que fosse feita uma denúncia para cada inquérito a ser instaurado, como foi o caso de alguns inquéritos já instaurados na Corporação, de denúncias feitas pelo Soldado Peixoto.

III - CONCLUSÃO

- 1 - Deixo de atribuir responsabilidade, tendo em vista o que consta no bojo dos autos, aonde nas dezenas de declarações ninguém confirma as denúncias feitas pelo Soldado Peixoto;
- 2 - Sejam fornecidas cópias desta Solução e dos autos do IPM à PM/2, para providências e arquivo;
- 3 - Seja publicada esta Solução em BI e os autos sejam encaminhados a 6ª Vara Criminal - Auditoria Militar, conforme dispõe o artigo 23 do CPPM. QCG em Aracaju (SE), 30 de janeiro de 1995. (a). ADELÍNO SILVA FILHO - CORONEL QOPM - RESP. P/ CMDO GERAL DA PMSE.

a).

FRANCISCO BATINGA DOS SANTOS - CEL QOPM.
RESP. FELO CMDO GERAL DA PMSE.-